

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020
CARTA CONVITE Nº 04/2020; PROCESSO Nº 18-2020 –
Ampliação de Metas

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 12 de Outubro, 70, 2º andar, Sala 02, centro, Iraí - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.978.664/0001-79, neste ato representado por seu representante Sr. VOLKER WEISS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 494.081.780-68, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente aditivo trata-se de ampliação de metas e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Carta Convite nº 04/2020, processo nº 18-2020**

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

AMPLIAÇÃO DE METAS NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorrogação da ampliação de metas para sessenta dias, conforme ofício.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 28 de setembro de 2020.

Contratante
Antonio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal

Contratado
FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
VOLKER WEISS

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico - OAB - 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____